



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2021, DE 24/03/2021.

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Coxinense a Senhora Maria de Lourdes de Souza."

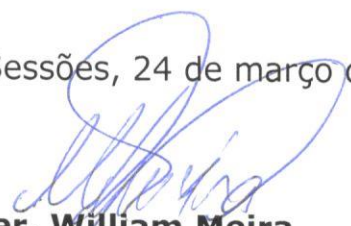
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do **Vereador Zanon Lamunier**, outorga a Senhora **Maria de Lourdes de Souza**, o Título de Cidadã Honorária de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 09 de abril de 2021, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2021.


Ver. William Meira
Presidente/CMC